



"Quão Dificil Nos Temos Movido"

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS COMUNICADO NACIONAL 26/17

21 de Dezembro de 2017



Organização Europeia de
Associações e Sindicatos
Militares

**"Sargentos vencem longa batalha,
mas não desistem de lutar!"**

Reforça-se a ideia já expressa no anterior Comunicado que, como diz a sabedoria popular e como a vida se tem encarregado de demonstrar, **"quem luta pode não ganhar, mas quem não luta já perdeu"**!

A ANS e os Sargentos de Portugal, têm-se batido arduamente para, entre outras coisas, fazer reverter o retrocesso histórico e civilizacional que foi a imposição de os Sargentos ingressarem nos Quadros Permanentes, com o posto de Subsargento/Furriel, através de alteração ao seu Estatuto (EMFAR – Estatuto dos Militares das Forças Armadas), publicada em Julho de 2015!

Desde pelo menos o Comunicado nº 12/2014 de 28 de Outubro, logo no primeiro Comunicado de 2015 e com muito particular insistência, sempre bem fundamentada e com argumentos dificilmente rebatíveis, em muitos dos comunicados ao longo de 2017, esta matéria foi alvo de enorme persistência por parte da ANS, que sempre afirmou que **"o EMFAR não é assunto encerrado"**! Contra os que baixaram os braços, a ANS sempre os levantou. Contra os que desistiram, a ANS sempre persistiu. Esta é a diferença entre quem luta por convicções ou por ondas de impulso.

Sendo certo que as várias alterações ao EMFAR hoje aprovadas na Assembleia da República, significam, à partida, uma importante vitória da luta travada pelos Sargentos, deverão merecer, no entanto, melhor análise assim que o texto final for publicado em Diário da República.

As alterações agora efectuadas demonstram claramente que se pode chegar a melhores resultados quando as estruturas representativas são devidamente auscultadas e integradas nos processos legislativos, aspecto que a Assembleia da República fez e que sucessivos Governos recusam fazer.

O regresso à condição de **ingresso nos Quadros Permanentes para a classe de Sargentos no posto de Segundo-Sargento** é, sem dúvida, uma **vitória com sabor muito especial. Justa e merecida!**

Mas também a substituição do dever especial de *"isenção política"* por *"isenção partidária"*, a proibição da suspensão dos direitos de parentalidade em simultâneo nos casos em que os dois progenitores sejam militares, a clarificação do desempenho da função de Sargento-Mor, entre outras, como assessor do respectivo CEM, ou ainda a **integração no seu Estatuto Profissional do "Direito de Associação"**, entre outras alterações, constituem passos significativos para a redignificação da classe de Sargentos em particular e dos militares em geral, na sua condição de cidadãos de corpo inteiro.

Mas, não desvalorizando o resultado alcançado, estas alterações não apagam o muito que há ainda a fazer pela dignificação dos Sargentos em particular, e dos militares em geral, nos planos profissionais, materiais e sociais, incluindo no próprio EMFAR.

Com esta alteração, é evidente que tem todo o sentido fazer uma revisão das modalidades de promoção em toda a carreira dos Sargentos.

Continua a incorrer-se na falta de reconhecimento académico para os Sargentos, insistindo-se no logro de tentar fazer do "nível 5" algo mais do que aquilo que efectivamente é.

Fica por materializar a figura de **"Tempo Máximo de Permanência no Posto"**, permitindo que haja Sargentos que se arrastam há mais de 19 anos no posto de Primeiro-Sargento.

Num outro plano, mas com uma incontornável ligação ao Estatuto, o Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares das Forças Armadas (RAMMFA), cuja nova versão entrará em vigor em 1 de Janeiro de 2018, merece igualmente alterações antes que comece a produzir estragos.

A ANS, hoje como ontem, reitera a sua disponibilidade para um diálogo que se traduza em trabalho concreto (repete-se: trabalho concreto) visando a valorização e dignificação dos Sargentos, dos militares em geral e da Instituição Militar.

A Direcção